



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

DECRETO Nº 7.248, DE 26 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar de R\$ 170.745,34, ao Orçamento Programa 2024, para atendimento dos Departamentos Municipais, das atividades, dos projetos e dos pagamentos das despesas que especifica, autorizada pela Lei Municipal nº 3.546, de 6 de dezembro de 2023 (LOA 2024).

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizado pelo inciso III do art. 5º da Lei Municipal nº 3.546, de 6 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual 2024 – LOA 2024);

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar de R\$ 170.745,34 (cento e setenta mil setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), ao Orçamento Programa 2024, para atendimento dos Departamentos Municipais, das atividades, dos projetos e dos pagamentos das despesas que especifica, conforme classificação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de

arrecadação do corrente exercício, do superavit financeiro e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II. Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.173, de 8 de janeiro de 2024.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Líbio Taiette Júnior, Chefe de Gabinete**, em 16/08/2024, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 16/08/2024, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0009400** e o código CRC **4CD37AAE**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00001113/2024-22

SEI nº 0009400

Anexo I

02	02	03	GABINETE			
	41	04.122.0002.2007.0000	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA			5.800,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	43	04.122.0002.2007.0000	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA			796,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS			
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	03	01	DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEAF			
	85	04.122.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			750,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	06	02	DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO			
	174	12.365.0008.2042.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA			4.100,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
		01	TESOURO			
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu			
	182	12.361.0009.2043.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			10.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
	215	12.365.0007.2040.0000	MANUTENÇÃO CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - FUNDEB 70%			42.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			
02	09	01	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL			
	297	27.812.0016.2087.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER			17.264,34
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.			
		110 000	GERAL			
02	10	01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA			
	353	10.301.0028.2107.0000	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - EAP / UBS			5.705,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		301 004	SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA			
	360	10.301.0028.2108.0000	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF			73.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS			
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
02	11	01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS			
	507	08.243.0031.2091.0000	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS			860,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			

555	08.244.0034.2065.0000	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF	720,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 049	MANUTENÇÃO I.G.D. - BF	
02	16	01 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO PLANEJAMENTO	
719	04.122.0002.2009.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO	2.750,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	18	01 DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS	
739	04.122.0002.2011.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	7.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO R\$			170.745,34

ANEXO II

		Fontes de Recurso		
		01	00	
Subtotal Excesso de Arrecadação R\$				73.000,00
02	02	03	GABINETE	
	45	04.122.0002.2007.0000	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA	-2.596,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		110	000	GERAL
	47	04.122.0002.2007.0000	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA	-4.000,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
		01	TESOURO	
		110	000	GERAL
02	03	01	DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEAF	
	81	04.122.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	-750,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		01	TESOURO	
		110	000	GERAL
02	06	02	DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO	
	176	12.365.0008.2042.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA	-4.100,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
		01	TESOURO	
		110	000	GERAL
	183	12.361.0009.2043.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-10.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
	216	12.365.0007.2040.0000	MANUTENÇÃO CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - FUNDEB 70%	-42.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof. Educação
02	09	01	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL	
	291	27.812.0016.2087.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER	-17.264,34
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
		110	000	GERAL
02	10	01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
	340	10.301.0028.2107.0000	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - EAP / UBS	-1.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		301	004	SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA
	349	10.301.0028.2107.0000	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - EAP / UBS	-4.705,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		301	004	SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

02	11	01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	
	502	08.243.0031.2091.0000	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	-860,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	557	08.244.0034.2065.0000	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF	-720,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 049	MANUTENÇÃO I.G.D. - BF	
02	16	01	DEPARTAMENTO PLANEJAMENTO	
	718	04.122.0002.2009.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO	-2.750,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	18	01	DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS	
	740	04.122.0002.2011.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	-7.000,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
Subtotal Anulação R\$				-97.745,34
TOTAL EXCESSO, SUPERAVIT E ANULAÇÃO R\$				170.745,34



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

DECRETO Nº 7.248, DE 26 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar de R\$ 170.745,34, ao Orçamento Programa 2024, para atendimento dos Departamentos Municipais, das atividades, dos projetos e dos pagamentos das despesas que especifica, autorizada pela Lei Municipal nº 3.546, de 6 de dezembro de 2023 (LOA 2024).

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizado pelo inciso III do art. 5º da Lei Municipal nº 3.546, de 6 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual 2024 – LOA 2024);

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar de R\$ 170.745,34 (cento e setenta mil setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), ao Orçamento Programa 2024, para atendimento dos Departamentos Municipais, das atividades, dos projetos e dos pagamentos das despesas que especifica, conforme classificação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de



Secretaria de Gabinete-GAP

arrecadação do corrente exercício, do superavit financeiro e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II. Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.173, de 8 de janeiro de 2024.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Líbio Taiette Júnior, Chefe de Gabinete**, em 16/08/2024, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 16/08/2024, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0009400** e o código CRC **4CD37AAE**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00001113/2024-22

SEI nº 0009400



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Segunda-feira, 19 de Agosto de 2024

Ano I | Edição nº 903

Página 5 de 10

Secretaria de Gabinete-GAP

Anexo I

02	02	03	GABINETE			
	41	04.122.0002.2007.0000	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA	5.800,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
		01	TESOURO			
		110	000	GERAL		
	43	04.122.0002.2007.0000	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA	796,00		
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS			
		01	TESOURO			
		110	000	GERAL		
	02	03	DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEAF			
	85	04.122.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	750,00		
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
		01	TESOURO			
		110	000	GERAL		
	02	06	DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO			
	174	12.365.0008.2042.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA	4.100,00		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
		01	TESOURO			
		210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
	182	12.361.0009.2043.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
		01	TESOURO			
		220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
	215	12.365.0007.2040.0000	MANUTENÇÃO CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - FUNDEB 70%	42.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof. Educação		
	02	09	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL			
	297	27.812.0016.2087.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER	17.264,34		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.			
		110	000	GERAL		
	02	10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA			
	353	10.301.0028.2107.0000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAUDE - EAP / UBS	5.705,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		301	004	SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		
	360	10.301.0028.2108.0000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAUDE - ESF	73.000,00		
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS			
		01	TESOURO			
		310	000	SAÚDE-GERAL		
	02	11	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS			
	507	08.243.0031.2091.0000	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	860,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.			
		510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

Planilha 7.248 Decreto 7.248 26/07/2024 (0009349) SEI 3535507.414.00001113/2024-22 / pg. 3



19/08/2024 Ano I | Edição nº903 | Município de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo / Certificado por Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Publicação Decreto nº 7.248_DOEM (0009729)

SEI 3535507.414.00001113/2024-22 / pg. 9 5/10



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Segunda-feira, 19 de Agosto de 2024

Ano I | Edição nº 903

Página 6 de 10

Secretaria de Gabinete-GAP

555	08.244.0034.2065.0000	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF	720,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 049	MANUTENÇÃO I.G.D. - BF	
02	16 01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO PLANEJAMENTO	
719	04.122.0002.2009.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO	2.750,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	18 01	DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS	
739	04.122.0002.2011.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	7.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO R\$			170.745,34



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Segunda-feira, 19 de Agosto de 2024

Ano I | Edição nº 903

Página 7 de 10

Secretaria de Gabinete-GAP

ANEXO II

		Fontes de Recurso				
		01	00		73.000,00	
		Subtotal Excesso de Arrecadação R\$			73.000,00	
02	02	03	GABINETE			
	45	04.122.0002.2007.0000	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA		-2.596,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
		01	TESOURO			
		110	000	GERAL		
	47	04.122.0002.2007.0000	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA		-4.000,00	
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
		01	TESOURO			
		110	000	GERAL		
02	03	01	DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEAF			
	81	04.122.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		-760,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
		01	TESOURO			
		110	000	GERAL		
02	06	02	DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO			
	176	12.365.0008.2042.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA		-4.100,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
		01	TESOURO			
		110	000	GERAL		
	183	12.361.0009.2043.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		-10.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
		01	TESOURO			
		220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
	216	12.365.0007.2040.0000	MANUTENÇÃO CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - FUNDEB 70%		-42.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
02	09	01	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL			
	291	27.812.0016.2087.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER		-17.264,34	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.			
		110	000	GERAL		
02	10	01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA			
	340	10.301.0028.2107.0000	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - EAP / UBS		-1.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		301	004	SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		
	349	10.301.0028.2107.0000	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - EAP / UBS		-4.705,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		301	004	SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		

Planilha 7.248 Decreto 7.248 26/07/2024 (0009349) SEI 3535507.414.00001113/2024-22 / pg. 5



19/08/2024 Ano I | Edição nº903 | Município de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo / Certificado por Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Publicação Decreto nº 7.248_DOEM (0009729)

SEI 3535507.414.00001113/2024-22 / pg. 11 7/10



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Segunda-feira, 19 de Agosto de 2024

Ano I | Edição nº 903

Página 8 de 10

Secretaria de Gabinete-GAP

02	11	01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS			
	502	08.243.0031.2091.0000	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	-860,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.			
		510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	557	08.244.0034.2065.0000	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF	-720,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
		500	049	MANUTENÇÃO I.G.D. - BF		
02	16	01	DEPARTAMENTO PLANEJAMENTO			
	718	04.122.0002.2009.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO	-2.750,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
		01	TESOURO			
		110	000	GERAL		
02	18	01	DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS			
	740	04.122.0002.2011.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	-7.000,00		
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA			
		01	TESOURO			
		110	000	GERAL		
			Subtotal Anulação R\$		-97.745,34	
			TOTAL EXCESSO, SUPERAVIT E ANULAÇÃO R\$		170.745,34	